

TERMO ADITIVO Nº 024/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº040/2013-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.270.597-7

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

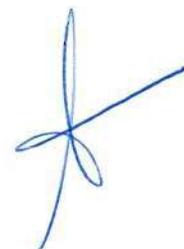
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Convênio para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022, nos termos da Portaria 046/2022-SMS.G. doc. 03.02.2022-pag.22., com ressalvas, para reavaliação do Plano de Trabalho do SIAT Penha.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, **CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO**, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Presidenta **ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 040/2013– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/02/2022 à 31/12/2022 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 10.953.512,57 (dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



TERMO ADITIVO Nº 024/2022-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº040/2013-SMS.G

| Cronograma de Desembolso | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
| Fev/22 | Mar/22 | Abr/22 | Mai/22 | Jun/22 | Jul/22 | Ago/22 | Set/22 | Out/22 | Nov/22 | dez/22 | Total |
| 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 995.773,87 | 10.953.512,57 |

1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fontes 00/02/03, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor de custeio referente ao Plano de Trabalho do SIAT Penha, será reavaliado pela área técnica da CRS-SE e SMS/CAB será tratado em outro aditamento, após os ajustes solicitados no projeto, conforme documentos encartados no processo e não foi incluído neste aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 040/2013-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

3.2 O presente aditamento é assinado com efeitos retroativos em face da justificativa razoável, decorrente da sobrecarga de trabalho em função da pandemia causada pelo coronavírus.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ANDREIA DE MATOS SOUZA LIMA

CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

Andreia de Matos Souza Lima
Presidente da O.S.S Casa de Isabel
RG nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG: [REDACTED]

NOME:

RG: [REDACTED]